República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 10 de Agosto de 2017.

INDICAÇÃO Nº 442/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de deixar os semáforos em sinal intermitente (piscando) no horários das 00h00 às 06h00, pelo pequeno fluxo de automóveis, haja vista a quantidade de andarilhos e pessoas mau intencionadas que esperam o sinal fechar no vermelho para cometer assaltos.

Justificativa: Reduzir os riscos de assaltos, bem como deixar o trânsito mais rápido nesses horários.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 24/08/2017
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
24/08/2017
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br